

## EDITAL

Carlos Eduardo Reis, Dr., Vereador do Departamento do Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes:

Torna público que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, procede-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes que constituem o loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 43/86, emitido em **07 de julho**, a que se refere o processo n.º 43/86-A, sito **na Rua Filipa Borges, em Vila Frescaíña (São Martinho), da União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro)**, do concelho de Barcelos, para que se pronunciem sobre o pedido de **alteração à área do lote A2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.º 68**, requerido por **João Carlos Moreira Marques Francisco**, contribuinte n.º 170 921 026, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital.

A alteração consiste no seguinte:

**«alteração à área do lote A2, polígono de implantação e número de pisos do edifício.»**

O processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 24 de julho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal



/ Carlos Eduardo Reis, Dr. /